

**A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DO DIREITO À PROTEÇÃO DE DADOS  
NO ROL DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
BRASILEIRA**

Janaína Marques de Oliveira, Marcia Teshima

E-mail para contato: janaina.marques@uel.br, teshima@uel.br

*Trabalho vinculado ao Projeto de Ensino nº 621 - Programa de Formação  
Complementar em Direito Internacional dos Direitos Humanos e Mecanismos  
de Solução de Conflitos*

**Resumo**

A troca de dados pessoais e armazenamento destes neste século XXI trouxe à tona a necessidade de o ordenamento jurídico dispor sobre o direito à proteção de dados. De natureza indutiva, adota o método de procedimento bibliográfico, bem como análise da evolução de legislações e propostas legislativas sobre a temática em tela. Tal fato pode ser visto na doutrina jurídica brasileira, a qual já pacificou o entendimento de que à proteção de dados é um direito fundamental implícito na Constituição Federal (CF/88) uma vez que esse se liga intimamente ao direito da privacidade, à liberdade e intimidade previstos na CF/88. No ano de 2020 o STF (Supremo Tribunal Federal) ao decidir pela suspensão da eficácia da Medida Provisória nº 954/2020, declarou a existência do direito autônomo à proteção de dados. No entanto, até o presente momento, não está positivado na CF/88 esse direito autônomo, o que torna necessário a inclusão nela a fim de pacificar a compreensão sobre esse assunto, bem como devido as características próprias dos direitos e garantias fundamentais. Por ora está em tramitação à PEC 17/2019 com o objetivo da inclusão da proteção de dados pessoais no rol de direitos e garantias fundamentais previstas na Constituição Federal brasileira, através da inclusão do inciso LXXIX no artigo 5º, aprovada em outubro de 2021 no Senado Federal, tal PEC segue para promulgação pelo Congresso Nacional. Portanto, diante das informações apresentadas no presente estudo, resta evidente a necessidade de inclusão na Constituição Federal brasileira do direito à proteção de dados.

**Palavras-chave:** Direitos fundamentais; proteção de dados; Constituição Federal.